



INDICAÇÃO Nº 1225/2026

Exmo. Sr.

Israel Mendonça

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente Indicação, solicitando que o Poder Executivo Municipal, adote as providências administrativas necessárias para garantir a oferta regular, contínua e descentralizada do atendimento, prevenção, diagnóstico e acompanhamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em todas as unidades de saúde do Município de Divinópolis, especialmente na Atenção Primária à Saúde.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

As Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) constituem relevante problema de saúde pública, demandando ações permanentes de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento adequado, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dados recentes divulgados na imprensa local apontam crescimento expressivo dos registros de ISTs em Divinópolis, incluindo número significativo de casos de HIV acumulados nos últimos anos, o que acende alerta para a necessidade de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à saúde sexual e reprodutiva da população.



Nesse contexto, é fundamental que o atendimento às ISTs não se concentre apenas em unidades ou serviços específicos, mas esteja efetivamente integrado à rotina de todas as unidades básicas de saúde, garantindo acesso facilitado, acolhimento humanizado, testagem rápida, orientação adequada, tratamento imediato e acompanhamento contínuo dos pacientes.

Diante disso, a presente Indicação visa estimular a adoção de medidas concretas pelo Município, no sentido de assegurar que todas as unidades de saúde estejam capacitadas, estruturadas e habilitadas para prestar atendimento integral relacionado às ISTs, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios do SUS.

Trata-se de medida preventiva, estratégica e essencial para a proteção da saúde pública, a redução de novos casos e a melhoria da qualidade de vida da população divinopolitana.

Divinópolis/MG, 27 de janeiro de 2026.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEL**E3W****PNV****L20**